



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRO

OFICIO Nº 086/2024

DE 07 DE JUNHO DE 2024

DO: PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRO - JOSE ITAMAR MENDES
AO: PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO CEARÁ - EXMO SR. RHOLDEN BOTELHO DE QUEIROZ
ASSUNTO: JULGAMENTO DE CONTAS DE GOVERNO DO MUNICÍPIO DE BARRO – EXERCÍCIO 2018.

Excelentíssimo Senhor,

Vimos pelo presente, informar a Vossa Excelência, que em 06 de JUNHO de 2024, este Poder Legislativo, com esteio no artigo 31, §2º, da Constituição Federal, apreciou, votou, julgou e DESAPROVOU as Contas de Governo da Prefeitura Municipal de Barro/CE - Exercício de 2018, de responsabilidade do Sr. José Marquínlio Tavares, conforme se observa pelo Decreto Legislativo nº 08/2024 e MAPA DE VOTAÇÃO, ambos em anexo.

Sem mais para o momento, externamos votos de cordiais saudações e elevada estima estamos, ao tempo em que nos colocamos a disposição para quaisquer esclarecimentos.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Barro, aos 07 dias do mês de Junho de 2024


JOSE ITAMAR MENDES
PRESIDENTE



ESTADO DO CEARÁ
MUNICÍPIO DE BARRO
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRO
CNPJ: 00.374.857/0001-71

DECRETO LEGISLATIVO Nº 08/2024

DE 06 DE JUNHO DE 2024

EMENTA: Desaprova as Contas de Governo do Município de Barro, Exercício Financeiro de 2018 de responsabilidade do Sr. JOSE MARQUINÉLIO TAVARES.

A Câmara Municipal de Barro **APROVOU**, e eu Presidente deste Poder Legislativo, **PROMULGO**, o presente Decreto Legislativo

Considerando o Parecer Prévio Nº 067/2024 referente as Contas de Governo do Município de Barro, Exercício de 2018, já apreciadas pelo Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Ceará;

Considerando que a Comissão de Fiscalização, Controle, Finanças, Orçamento e Serviços Públicos emitiu Parecer encaminhando a matéria para decisão soberana do Plenário da Câmara Municipal de Barro

Considerando que a CÂMARA MUNICIPAL DE BARRO, Estado do Ceará, em Sessão Ordinária realizada em 06 de Junho de 2024, por maioria de 07 (sete) votos a 04 (quatro) votos acompanhou o Parecer Prévio Nº 067/2024, expedido pelo Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Ceará referente ao Exercício Financeiro de 2018, de responsabilidade do Sr. JOSE MARQUINÉLIO TAVARES, conforme MAPA DE VOTAÇÃO, que passa a fazer parte integrante do Presente Decreto Legislativo.

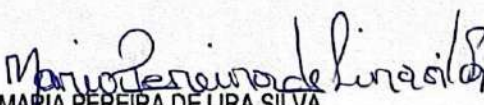
DECRETA:

Art. 1º - Ficam **DESAPROVADAS** as Contas de Governo do Município de Barro, referente ao Exercício Financeiro de 2018, de responsabilidade do Sr. JOSE MARQUINÉLIO TAVARES.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário da Câmara Municipal de Barro, Estado do Ceará, aos 06 dias de Junho de 2024.


JOSE ITAMAR MENDES
PRESIDENTE


MARIA PEREIRA DE LIRA SILVA
1ª SECRETÁRIA



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRO

MAPA DE VOTAÇÃO

REFERENTE:

PARECER PREVIO 67/2024

PROCESSO Nº 14561/2019-3

ESPÉCIE PROCESSUAL: Prestação de Contas de Governo

ENTE FEDERATIVO: Barro

EXERCÍCIO: 2018

RESPONSÁVEL: José Marquínello Tavares

RELATOR: Conselheiro Edilberto Carlos Pontes Lima

VOTOS SIM: A FAVOR DO PARECER (DESAPROVANDO AS CONTAS DE GOVERNO)

VOTOS NÃO: CONTRA O PARECER (APROVANDO AS CONTAS DE GOVERNO)

DATA: 06/06/2024

VOTAÇÃO ÚNICA:

VEREADORES:

	V/sim	V/Não	Ausente	Abs.
Adriano de Almeida Feitosa	☒	()	()	()
Cloves Ferreira da Silva	☒	()	()	()
Eurandir de Sousa Sinézio	()	☒	()	()
Francisco das Chagas Tavares Rodrigues	☒	()	()	()
Joanes Vieira da Silva	☒	()	()	()
José Itamar Mendes	☒	()	()	()
José Eucleyton Pereira de Souza	()	☒	()	()
José Wenes dos Santos	☒	()	()	()
José Wilson de Sousa	()	☒	()	()
Wilton Leite Diniz	()	☒	()	()
Maria Pereira de Lira Silva	☒	()	()	()

Votos a Favor: 07

Votos Contra: 04

Votos Abs.: —

Ausente: —

End.: Praça Gregório Alves Feitosa, nº 036
Tel.: (088) 3554-1013 / Tel/Fax: (088) 3554-1418